



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 28/2006, de 25 de setembro de 2.006.

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão do Transporte Escolar do Município de Campos de Júlio-MT.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal do Transporte Escolar, prevista no art. 9º. da Lei Estadual nº 8.469, de 07.04.2006, com a finalidade de auxiliar na fiscalização do transporte, bem como auxiliar sobre eventuais controvérsias, constituído por representante dos pais, alunos, professores municipais, professores estaduais, assessores pedagógicos, poder executivo municipal e programa nacional de transporte escolar.

Art. 2º- A comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

I-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Joel dos Santos

Suplente: Suzana da Silva Farias Barbiero

Titular: Elisângela Platau Celso

Suplente: Nérison Luiz de Melo Bueno

II)PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Aldair Foletto

Suplente: João Carlos Sacomori

Titular: Elci Salete Três

Suplente: Claudemir Cassol



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

III) ASSESSOR PEDAGÓGICO

Claudemir Saturnino da Silva

IV) REPRESENTANTE DOS PAIS:

Titular: Vanderléia Diavão Danguí

Suplente: Rosilene Remi Alexi Santos Silveira

V) REPRESENTANTE DOS ALUNOS:

Titular: Vilma da Silva Berlesi

Suplente: Helena da Silva Berlesi

VI) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

Titular: Mário Márcio Ribeiro

Suplente: Tatiane Preuss

VII) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS:

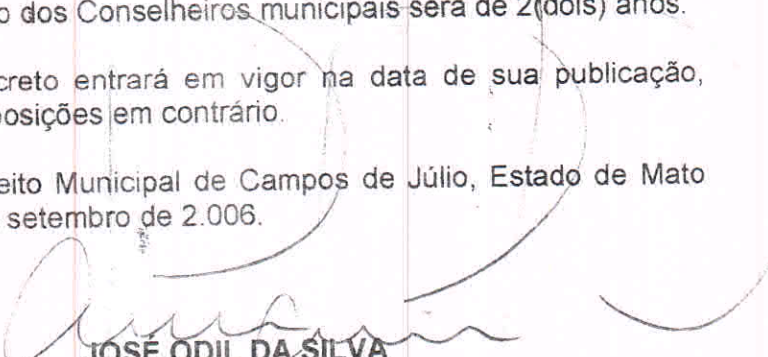
Titular: Zilda de Oliveira

Suplente: Allan Jonés Sell Pires

Art. 3º- O mandato dos Conselheiros municipais será de 2(dois) anos.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2.006.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal